PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS/MG

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR	*MASP*	*CARGO*	*SECRETARIA*	*PERÍODO DE GOZO*
FREDSON MARCOS DE SOUZA	*0585*	*VIGIA*	*DESENVOLVIMENTO URBANO*	*06/11/2023 ate dia 05/12/2023*

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 06/11/2023.

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE LUMINÁRIAS - MG
EM 06/ novembro / 2023
É VERDADE E DOU FÉ
Thais Mª de Oliveira

ÉCIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

GERALDO GALDINO DO CARMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO